



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2453, DE 30 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo dos termos da Portaria GR 2339/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 2339/2019, datada de 18 de julho de 2019, que instituiu a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, objeto do edital nº 038/2019, para a área de conhecimento: Extensão Rural e Economia Rural:

Onde se lê:

Prof(a). Dr(a). Cristóvão Gomes Plácido Júnior – Membro – IFAM

(...)

Prof(a). Dr(a). Simão Corrêa da Silva – Presidente – IFAM

Leia-se corretamente:

Prof(a). Dr(a). Cristóvão Gomes Plácido Júnior – **Presidente** – IFAM

(...)

Prof(a). Dr(a). Simão Corrêa da Silva – **Membro** – IFAM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 30/07/2019, às 12:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).